



# *Câmara Municipal de Carapicuíba*

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Ofício n.º **62/2009**

Assunto: REMETE LEI MUNICIPAL n.º 2.865/2009

Carapicuíba, aos 19 de fevereiro de 2.009.

Senhor Prefeito,

Tem o presente á finalidade de encaminhar á Vossa Excelência, para os devidos fins de conhecimento e providências que julgue necessárias, a Lei Municipal n.º **2.865/2009**, de 19/02/2009 que "**Dispõe sobre doação de veículos ao Poder Executivo Municipal**".

Na ausência de outro particular para o momento, valho-me da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço, subscrevendo-me,

Cordialmente,

**ISAC FRANCO DOS REIS**  
PRESIDENTE

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
DD. Prefeito do Município de  
Carapicuíba - SP



# *Câmara Municipal de Carapicuíba*

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI MUNICIPAL nº 2.865, de 19 de fevereiro de 2.009**  
(Dispõe sobre doação de veículos ao Poder Executivo Municipal)

**Ref.: Projeto de Lei nº 1.449/2009**  
**Autor: Mesa Diretora do Poder Legislativo**

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Ficam doados ao Poder Executivo do Município de Carapicuíba, 14 (quatorze) veículos relacionados no Patrimônio da Câmara Municipal de Carapicuíba, da seguinte forma:

§ 1º - À Secretaria Municipal de Promoção Social ficam doados 05 (cinco) veículos abaixo relacionados:

a) Volkswagen, Gol, 1000 MI 8V, 1998/1998, lotação 5 (cinco) passageiros, Chassi nº 9BWZZZ377WP525888, Placa CPV-1156;

b) Chevrolet, Celta, 1.0 8V MPFI, 2003/2003, lotação 5 (cinco) passageiros, Chassi nº 9BGRD08X03G207216, Placa DBA-5827;

c) Chevrolet, Celta, 1.0 8V MPFI, 2003/2003, lotação 5 (cinco) passageiros, Chassi nº 9BGRD08X03G206835, Placa DBA-5817;



## *Câmara Municipal de Carapicuíba*

ESTADO DE SÃO PAULO

(Cont. Lei Municipal nº 2.865, de 19/02/2009)

**d)** Chevrolet, Celta, 1.0 8V MPFI, 2003/2003, lotação 5 (cinco) passageiros, Chassi nº 9BGRD08X03G176888, Placa DBA-5813;

**e)** Volkswagen, Gol, Special 1.0 MI, 2003/2003, lotação 5 (cinco) passageiros, Chassi nº 9BWCA05Y13T014569, Placa DBA-5819;

**§ 2º** - À Secretaria Municipal de Administração Pública ficam doados 09 (nove) veículos abaixo relacionados:

**a)** Volkswagen, Gol, 1000 MI 8V, 1998/1998, lotação 5 (cinco) passageiros, Chassi nº 9BWZZZ377WP507689, Placa CDZ-0165;

**b)** Volkswagen, Gol, 1000 MI 8V, 1997/1997, lotação 5 (cinco) passageiros, Chassi nº 9BWZZZ377VP524926, Placa CDZ-0153;

**c)** Volkswagen, Gol, 1000 MI 8V, 1999/1999, lotação 5 (cinco) passageiros, Chassi nº 9BWZZZ377WP543498, Placa CPV-1160;

**d)** Volkswagen, Gol, Special 1000 MI 8V, 2001/2001, lotação 5 (cinco) passageiros, Chassi nº 9BWCA05Y91T231364, Placa DBA-2592;

**e)** Volkswagen, Gol, Special 1.0 MI, 2001/2001, lotação 5 (cinco) passageiros, Chassi nº 9BWCA05Y61P008465, Placa CPV-1247;

**f)** Volkswagen, Gol, Special 1000, 1999/1999, lotação 5 (cinco) passageiros, Chassi nº 9BWZZZ377WP590384, Placa CPV-1168;

**g)** Volkswagen, Gol, 1000 MI, 1997/1997, lotação 5 (cinco) passageiros, Chassi nº 9BWZZZ377VP524935, Placa CDZ-0173;

**h)** Volkswagen, Gol, 1000 MI 8V, 1998/1998, lotação 5 (cinco) passageiros, Chassi nº 9BWZZZ377WP522644, Placa CPV-1152;

**i)** Chevrolet, Celta, 1.0 8V MPFI, 2003/2003, lotação 5 (cinco) passageiros, Chassi nº 9BGRD08X03G207339, Placa DBA-5834;

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.



## *Câmara Municipal de Carapicuíba*

ESTADO DE SÃO PAULO

(Cont. Lei Municipal nº 2.865, de 19/02/2009)

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

2.009.

Câmara Municipal de Carapicuíba, aos 19 de fevereiro de

**ISAC FRANCO DOS REIS**

Presidente

em data supra.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba,

**LAURI JOSÉ ALVES**

Secretário